



**DECRETO Nº. 632/2017,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal 044/2009, referentes aos incisos I, II, III, IV e V, do mesmo diploma legal e dá Outras Providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 c/c art. 83 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal 044/2009 que institui o Plano Diretor Municipal,

Considerando a necessidade de restabelecer as atividades e funções do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS;

Considerando a pendência de apreciação pelo CONDURBS das demandas acumuladas para deliberação desde a última reunião;

Considerando que o quadro de membros da administração já se encontra completo e disponível para compor inicialmente o Conselho;

Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos para preenchimento das vagas reservadas nos incisos VI, VII, VIII do art. 149 da Lei 044/2009.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano



Sustentável – CONDURBS, ficam nomeados os seguintes membros titulares:

I - **MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**, Secretária Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão – SEPLOG, inscrita sob o CPF de nº. 456.797.035-72, na condição de Presidente nos termos do §2º do art. 149 da Lei 044/2009;

II - **MÁRIO JOSÉ CORREIA FREIRE**, Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito, inscrito sob o CPF de nº. 436.592.335-87;

III - **THIAGO SANTOS SOUZA**, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, inscrito sob o CPF de nº. 834.655.705-10;

IV - **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**, Secretário Municipal da Fazenda – SEMFAZ, inscrito sob o CPF de nº. 567.736.505-00;

V - **GENIVALDO SILVA SANTOS**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, inscrito sob o CPF de nº. 344.167.495-20.

**Art. 2º.** Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS, ficam nomeados os seguintes membros suplentes:

I – **WILLYAN RAWELL CORREIA**, inscrito sob o CPF de nº.034.475.415-47, como suplente do representante da SEPLOG;

II – **IRIS KELLY SANTOS SANTANA**, inscrito sob o CPF de nº. 028.601.455-72, como suplente do representante do Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito.

III- **MAÍRA DE JESUS CAMPOS**, inscrita sob o CPF de nº. 985.051.305-53, como suplente do representante da SEMINFRA;

IV- **CLÁUDIO DA HORA PASSOS**, inscrito sob o CPF de nº. 008.177.765-59, como suplente do representante da SEMFAZ;



**SÃO  
CRISTÓVÃO  
PREFEITURA**



**V - ALINE LECIA PRAXEDES DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF de n°. 011.475.925-19, como suplente do representante da SEMSURB.

**Art. 3º.** Caberá ao Presidente do Conselho convocar os membros descritos nos incisos VI, VII, VIII, publicando a convocação no Diário Oficial do Município, determinando o prazo para inscrição e apresentação da documentação que se fizer necessária.

**Art. 4º.** Fica instituída a comissão eleitoral com os membros em destaque no art. 1º deste Decreto, para organizar eventual eleição entre os inscritos que excederem o número de vagas destinadas ao seguimento previsto em Lei.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 29 de novembro de 2017, 193º da Independência e 126º da República.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**